

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ATSum 0011510-93.2019.5.03.0144**  
**AUTOR: ELIETE DOS SANTOS DE AGUIAR**  
**RÉU: CANDIOTO E PIRES CONSERVADORA LTDA - EPP E**  
**OUTROS (2)**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 29 de abril de 2024, RODOVIA BR-262, KM 356, COND. PINGO D'AGUA, PINGO D'AGUA, BETIM/MG - CEP: 32601-400 , onde compareci em cumprimento ao mandado, passado a favor de ELIETE DOS SANTOS DE AGUIAR contra CANDIOTO E PIRES CONSERVADORA LTDA - EPP E OUTROS (2) , para pagamento da importância de R\$ R\$7.634,52 ( sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo : "01 (um) Veículo moto Honda/CG 150 JOB, cor branca, placa HIS-1464, à gasolina; em péssimo estado de conservação, não sendo possível averiguar seu funcionamento, por estar apreendido e exposto a sol e chuva, desde 28.12.2020 , conforme fotos anexadas aos autos; que avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais). Total da avaliação: R\$ 1.000,00( mil reais).

**ALVIMAR VIEIRA DA SILVA-OFICIAL DE JUSTIÇA**  
assinado eletronicamente

**Alvimar Vieira da**  
**Silva:30834857**

Assinado de forma digital por  
Alvimar Vieira da Silva:30834857  
Dados: 2024.04.29 17:27:51  
-03'00'